



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PEDRINHAS
PAULISTA

DECRETO Nº 1450/2018
De 27 de março de 2018

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas
Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº
1176/2018, de 27 de março de 2018,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$
75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), nos termos do inciso II do art. 41 da Lei
Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2018 - Lei Municipal nº
1167/2017, de 11 de dezembro de 2017, demonstrado segundo as codificações
institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes
de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
01	Tesouro	
110.0000	Geral	
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SEC.MUN.OBRAS, SERV. AGRIC. MEIO AMB.	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
26.782.0017.2.085	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	75.000,00
(xxxx) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	75.000,00
	TOTAL	75.000,00

Parágrafo Único - A cobertura do Crédito Adicional Especial aberto
pelo caput deste artigo ocorrerá com recursos do Superávit Financeiro apurado no
Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º cc.
com o § 2º, do artigo 43, da Lei 4320/64.

Art. 2º - O Poder Executivo processará as inclusões contidas neste
Decreto, nos Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA
– Plano Plurianual para os exercícios de 2018/2021, instituídos pela Lei Municipal nº
1156/17, de 24 de outubro de 2017, e nos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO


PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS




Orçamentárias para o exercício de 2018, aprovada pela Lei Municipal de 1143/2017, de 27 de junho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de março de 2018.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRE DI NALLO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento